

Estudo Técnico Preliminar para Obras e Serviços de Engenharia

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar uma análise detalhada e justificativa para a realização de obras e serviços de engenharia, conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O presente estudo visa a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio neste município de Moreilândia-PE.

2. Objetivo

O objetivo desta contratação é a de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, visando atender às necessidades identificadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município de Moreilândia-PE.

3. Justificativa

A realização desta obra ou serviço se fundamenta nos seguintes motivos:

- **Necessidade Técnica:** foi verificado pelo Departamento de Engenharia que pelo o último censo do IBGE do ano de 2022, registrou uma população de 10.540 pessoas, dessa forma sendo importante para a população ter requalificação da Avenida Cel. Chico Romão Sampaio. Com isso seria necessário o levantamento por parte do setor de engenharia para a elaboração de um projeto básico para que seja feita a execução do serviço, conforme a lei nº 14.133/2021.
- **Demandas Identificadas:** a execução desses serviços são essenciais para o município, para garantir que os cidadãos moreirenses tenham o direito de ir e vir com mais acessibilidade e comodidade.
- **Benefícios Esperados:** a execução dos serviços se faz necessária para o desenvolvimento urbano, trazendo o progresso e a cultura para nossos povo.

4. Descrição Detalhada do Objeto

O objeto desta contratação compreende:

- **Descrição Física:** Este projeto foi elaborado para requalificação da Avenida Cel. Chico Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE.
- **Localização:** Av. Cel Romão Sampaio, sede do município de Moreilandia-PE.
- **Especificidades Técnicas:** A obra será executada conforme especificações previsto no projeto básico. Na hipótese do ART. 6, inciso XXXVIII c/c Art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 119/2023 e demais legislação aplicável.

5. Estimativa de Custo e Prazo



Com base nas informações disponíveis até o momento, estima-se que o custo total da obra será de 1.119.776,35 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o projeto básico contendo memorial descritivo, composição de custo, memória de cálculo, BDI, e que o prazo para conclusão será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Execução dos Serviços, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

6. Impactos Ambientais e Sociais

6.1. Ambientais:

- No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessários licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

6.2. Sociais:

- Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

7. Alternativas Consideradas

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atender às necessidades identificadas:

- **Alternativa A:** contratação de empresa do ramo de construção civil para execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Chico Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE, em forma de empreitada;
 - **Alternativa B:** o Município executar com seus próprios meios a obra de requalificação da Avenida Cel. Chico Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE,

A forma mais viável é a contratação através de empresa terceirizada, uma vez que está ficando responsável pelo o material, contratação de pessoal necessário para realização. O Município não dispõe de pessoal suficiente, tampouco do material, o que torna a forma mais vantajosa a contratação de uma empresa através de processo licitatório.

A alternativa selecionada foi escolhida com base nos critérios de eficiência, sustentabilidade, custo-benefício e adequação às normas vigentes.

8. Conclusão

Com base nas análises e considerações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a elaboração do Termo de Referência e do edital de licitação para contratação das obras e serviços de engenharia conforme descrito. A realização deste projeto está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Obras e Infraestrutura e contribuirá positivamente para o desenvolvimento regional/local.

Moreilândia-PE, 10 de Junho de 2024

PEDRO ERONILDO GOMES
Secretário de Obras e Infra Estrutura